



DESPACHO

Nº de Registo: 6764 **Data:** 29/10/2025 **Processo:** 2025/100.10.600/1

Assunto: Subdelegação de Competências ao Abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro

Ao abrigo do disposto no artigo 36.º, n.º 2 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, subdelego na Vereadora em regime de tempo inteiro, Sara Raquel Mendonça de Sousa, as competências que me foram delegadas pela Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 27 de outubro corrente, constantes nas alíneas t) e zz) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma, que a seguir se transcrevem:

- a) Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal;
- b) Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município.

Dê-se conhecimento aos serviços e ao órgão executivo.

Paços do Município de Nordeste, 29 de outubro de 2025.

O Presidente da Câmara

Assinado por: **ANTÓNIO MIGUEL BORGES SOARES**
Num. de Identificação: 10093559
Data: 2025.11.03 12:28:00-01'00'

António Miguel Soares

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 12/2021, de 09 de fevereiro, na sua redação atual. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.